PORTARIA Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso legal de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10, de 24 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o Art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, nos dias 3 e 5 de março de 2025, em decorrência das festividades do Carnaval.

Art. 2º Fica a Secretária-geral da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2025.

OTHON JOSE ARAUJO FAJARDO:10660929660

Assinado de forma digital por OTHON JOSE ARAUJO FAJARDO:10660929660
Dados: 2025.02.24 11:05:13 -03'00'

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara